

Projeto de Lei Nº 160 / 2021

“Institui na Cidade de Alvorada, Festival Municipal de Teatro de Bonecos – Data Comemorativa”.

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos da Cidade de Alvorada, o Festival Municipal de Teatro de Bonecos.

Art. 2º - O festival Municipal de Teatro de Bonecos será comemorado sempre no primeiro final de semana do mês de dezembro.

Art. 3º - A Administração municipal será responsável, em conjunto com os setores sociais, pela organização do Festival Municipal de Teatro de Bonecos.

Art. 4º - O Festival tem como objetivo, reunir, confraternizar, divulgar e trazer valores éticos e morais, com a construção da cultura levada ao município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Julio Bala, em 23/09/ 2021.

---

Vereador Julio Bala